

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/025/SIURB/14/2015.

ATA DE R.P. Nº 025/SIURB/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014-0.039.454-2.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO № 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJAM DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA – Agrupamento 25 - Subprefeitura SÃO MATEUS

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor Osvaldo Misso, adiante designada "PREFEITURA" e, de outro lado, a empresa, PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.294.872/0001-72, sediada Rua Caiubi, 867 - Perdizes no Município de São Paulo, neste ato representada por Luiz Antonio Pilon, portador do RG nº 4.331.371-1, e do CPF nº 330.588.658-72, a seguir denominada "DETENTORA", resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em fls. 27.404/27.405 e o despacho de fls. 27.406, do Processo nº 2014-0.039.454-2, lavrar o presente Termo de Aditamento da ATA de R.P. 025/SIURB/14, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo da ATA DE R.P. 025/SIURB/14, por mais 12 (doze) meses a contar de 24 de outubro de 2015.





CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas da ATA DE R.P. 025/SIURB/14 e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de

de 2015.

P R E F E I T U R A OSVALDO MISSO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SIURB

DETENTORA

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;

LUIZ ANTONIO PILON

RG № 4.331.371-1

CPF № 330.588.658-72



